



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE BUCAL - CGSB
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício nº 391/2018/CGSB/DAB/SAS/MS

Brasília, 22 de junho de 2018.

Ao Senhor
MARCOS JENAY CAPEZ
Presidente
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CRO SP
Avenida Paulista, 688, térreo
CEP: 01310909 – São Paulo/SP

Assunto: Resposta às Proposições para Ampliação da Saúde Bucal da População Brasileira

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 358/2018 - OF.PRES (4168656) que apresenta proposições para ampliação da Saúde Bucal da População Brasileira, a Coordenação Geral de Saúde Bucal (CGSB/DAB/SAS/MS) informa o que se segue:

1. Para este ano, tendo em vista as restrições financeira e orçamentária para a compra de *kits* odontológicos, enfatizamos que o Programa Saúde na Escola (PSE) articula-se com a rede de atenção básica em saúde, em que políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral a estes indivíduos;

2. A CGSB/DAB/SAS/MS vem trabalhado ativamente para que municípios tenham antecipação do incentivo financeiro para construção/reforma de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), bem como credenciamento destes serviços. Também estamos avaliando propostas para implantação de Laboratórios Regionais de Prótese (LRPD) e, apesar deste último serviço ter maior número de pedidos represados, esta Coordenação esclarece que está empenhada em monitorar a produção mensal destas ações e em descredenciar serviços inoperantes no intuito de credenciar novos serviços que solicitaram habilitação;

3. Considerando a Portaria nº 3.389, de 12 de dezembro de 2017 que dispôs sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo[1] destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal, a Coordenação Geral de Saúde Bucal (CGSB/DAB/SAS/MS) esclarece que através da Portaria gestores municipais/estaduais ou Distrito Federal poderiam aderir a proposta referente ao Combo de Equipamentos Odontológicos referente ao valor de R\$ 25.000,00 cada. Após a adesão à proposta no “Portal e-gestor”, foram publicadas as Portarias nº 3.672, de 22 de dezembro de 2017; Portaria nº 3.815, de 26 de dezembro de 2017; Portaria nº 4.014, de 29 de dezembro de 2017; Portaria nº 4.114, de 29 de dezembro de 2017; e Portaria nº 4.127, de 30 de dezembro de 2017. Além disso, a Portaria 3.877, de 27 de dezembro de 2017 que habilitou municípios/estados a receber incentivo financeiro para aquisição de

Portaria nº 3.389, de 12 de dezembro de 2017. Contudo, devido ao bloqueio orçamentário da União não há previsão de quando iremos realizar a licitação para a aquisição de um novo lote de equipamentos. Para este ano recomendamos os municípios/estados que aguardem liberação de novo crédito suplementar, que poderá contemplar as solicitações;

4. Informamos que a CGSB colocou a realização do SB Brasil 2020 como uma das metas prioritárias desta Coordenação para o ano de 2018, em que tramita Termo de Execução Descentralizada (TED) que possibilitará a viabilização do inquérito;

5. Esclarecemos que a CGSB organiza um Grupo de Trabalho sobre Câncer Bucal, composto por representantes de instituições acadêmicas, entidades representativas de classes profissionais e de instituição governamental, que está trabalhando ativamente na construção de Políticas e Diretrizes para a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Boca. Ensejamos que esta pauta também é prioritária para esta Coordenação, no intuito de nortear profissionais no diagnóstico precoce deste agravo bucal;

6. Posto isto, esclarecemos, adicionalmente, que a CGSB trabalha, no âmbito do Brasil Sorridente, na formulação e revisão de políticas públicas, na divulgação ampla de cursos disponíveis para capacitação e integração ensino-serviço dos trabalhadores da atenção primária em saúde. Também está empenhada em formular políticas e diretrizes aos Pacientes com Necessidades Especiais e para a Odontologia Hospitalar;

7. No ensejo, a CGSB agradece às proposições enviadas a esta Coordenação e compromete-se a ampliar e melhorar a Saúde Bucal da População Brasileira.

[1] As legislações que tratam sobre a transferência de recursos para a aquisição de equipamentos através da transferência Fundo a Fundo encontram-se na “**Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde – 2018**”. Disponível no site do Fundo Nacional de Saúde: <http://www.portalfns.saude.gov.br/images/documentos/cartilha-ms-2018.pdf>

Atenciosamente,

LÍVIA MARIA ALMEIDA COELHO DE SOUZA

Coordenadora-Geral de Saúde Bucal

JOÃO SALAME NETO

etor do Departamento de Atenção Básica

to
Sr. Presidente
30 JUL 2018

PROTOCOLO
CROSP



027038/2018



027038/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Maria Almeida Coelho de Souza, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 24/07/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Salame Neto, Diretor(a) do Departamento de Atenção Básica**, em 25/07/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4435478** e o código CRC **5CCCCC23**.
